



PORTARIA N. 253/2014

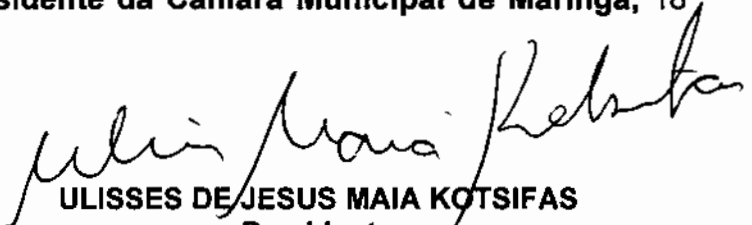
O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo às previsões contidas nos Artigos 85 e 90 da Lei Complementar n. 239/98,


RESOLVE:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, em razão das atividades Perigosas atualmente desenvolvidas, para os servidores dos cargos efetivos de Vigia e Oficial de Segurança, da Câmara Municipal de Maringá, na ordem de 30% (trinta por cento) do vencimento básico do cargo do servidor, em conformidade com o disposto no Art. 85, combinado com o Art. 90 da Lei Complementar n. 239/98, ao servidor: **NELSON VITALIANO JUNIOR**, a partir de **01/10/2014**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 18 de novembro de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário